



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Indicação nº 017/2022.	Autor: Ver. Luciano Olivetto.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, objetivando a adesão do novo piso salarial da classe dos Profissionais do Magistério, no município de Juara-MT.

JUSTIFICATIVA

Considerando o art. 1º da Lei de nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que prevê:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica a que se refere a [alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.](#)

E o art. 5º, da mesma norma, que prescreve:

Art. 5º O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.

Considerando que no dia 04 de fevereiro do corrente ano, foi divulgado um reajuste de 33,24%, sendo a maior correção salarial concedida à categoria desde o



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



surgimento da Lei do Piso, em 2008. Um total de 1.726.099 docentes terão direito ao novo piso, de acordo com o Ministério da Educação.

Considerando que o reajuste no piso salarial do professor faz com que as pessoas entendam a importância da profissão docente, ou seja, o professor que atua na educação básica. Esta educação básica é aquela que compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. É por meio dessa educação básica que o ser humano estará preparado para buscar uma formação em nível superior e, assim, qualquer outra profissão perpassa pelo professor da educação básica na sua alfabetização, no seu letramento.

Sendo assim, essa valorização profissional no piso salarial converte no sentido de enaltecer o quão valoroso é esse profissional que busca a formação docente, que busca a pedagogia, que busca o campo da educação básica como uma carreira profissional.

Assim, indico ao Executivo Municipal, a adesão do novo piso salarial da classe dos Profissionais do Magistério, no município de Juara-MT.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 11 de fevereiro de 2022.

Ver. Luciano Olivetto
(Primeiro Secretário)